

Zimbra**benedito.veloso@tre-go.jus.br**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 16-2020

De : paulo henrique abreu <ph.ptu@hotmail.com> dom, 05 de abr de 2020 13:04

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 16-2020

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia

Manifestando interesse em participar do PE 16/2020 UASG 070023 Processo Nº 12397/2018)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços con@nuos de limpeza, conservação e higienização, para atender as demandas internas e externas dos edifícios que abrigam os Fóruns Eleitorais de Anápolis, Luziânia e Rio Verde e o Cartório Eleitoral de Formosa, com fornecimento de todos os produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços conforme especificações e demais exigências constantes do Anexo I deste Edital (Termo de Referência).

Ao elaborar a planilha de custo deparei com as seguintes duvidas

ANEXO I - ESTIMATIVO DE MATERIAL POR LOCALIDADE (do Termo de Referência)

1. Material de limpeza e utensílios.

As empresas deverão obedecer aos **valores** indicados na planilha do ANEXO I?

2. Caso a resposta seja sim, vocês indicaram o local e garantirão os valores indicados?

3. Devemos levar em consideração que os valores indicados no ANEXO I e um tanto impossível de ser encontrado no mercado.

4. ITEM 7.10.1 Subcontratação;

g) "Lavar as caixas d'água dos prédios, remover a lama depositada e desinfeta-las".

Como as empresas deverão contabilizar estes serviços, que não são baratos e não constam na planilha que está no Edital?

As empresa poderão inclui na planilha este serviço?

Caso o senhor tenha mais algum esclarecimento ao qual passamos despercebido e que poderá ser duvidas futuro, peço a gentileza para que nos esclareça.

Certo de poder contar com sua presteza e compreensão

Antecipo meus agradecimentos

Atenciosamente



Livre de vírus. www.avast.com.
